



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, “Campanha Show de Prêmios 2022”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022.

Proponente: CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, no uso de suas atribuições, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022, parecer técnico favorável, parecer da Assessoria Jurídica deste município, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 242/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022, para firmar parceria através de Termo de Fomento com a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen, para a realização da “Campanha Show de Prêmios 2022”, com fulcro no art. 31, *caput, c/c, inc. II* da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 18 de novembro de 2022.



José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br